

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação da Resolução CRP-06 nº 06/2020, de 13 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos de orientação e fiscalização do CRP-06 para Pessoas Jurídicas.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP-06**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a publicação da [Resolução CRP-06 nº 07/2024, de 9 de dezembro de 2024](#), que dispõe sobre os procedimentos de orientação e fiscalização do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06;

CONSIDERANDO a decisão da 2.430ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, realizada em 18 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução CRP-06 nº 06/2020, de 13 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos de orientação e fiscalização do CRP-06 para Pessoas Jurídicas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira-Presidenta do CRP-06

ANA TEREZA DA SILVA MARQUES
Conselheira-Secretária do CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 23/01/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tereza da Silva Marques, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 24/01/2025, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2001698** e o código CRC **3969647D**.
